



"A **VIP LEILÕES** deseja que você tenha uma ótima experiência em nossos leilões. Mas para isso, você precisa ler nossas condições de venda e aprender um pouco mais sobre os nossos leilões. É muito importante a leitura completa e, em caso de dúvida, fale com a gente: (11) 3777-8088."

"Antes da sua leitura, vou te ajudar com alguns termos do edital. Vamos lá:"

O que é um ARREMATANTE? Essa pessoa é você, que está interessado em comprar em nossos leilões. Seja pessoa física ou jurídica, quem demonstra interesse em comprar em leilão é chamado de **ARREMATANTE**.

O que é um COMITENTE VENDEDOR? São nossos parceiros que disponibilizam veículos para venda em nossos leilões. Podem ser financeiras, seguradoras, locadoras ou qualquer pessoa física ou jurídica interessada em vender seus bens nos leilões da VIP.

SOBRE O PAGAMENTO? Todas as informações necessárias estão disponíveis nas condições de venda e no item 5 do edital.

VISITAÇÃO? Em qualquer pátio, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, dois dias antes do leilão.

RETIRADA DO VEÍCULO? O agendamento é feito no site, após o seu login, no campo 'Minhas Compras'. É tudo on-line e muito simples.

 **Fique esperto:** 

Certifique-se da autenticidade do site: Verifique se você está acessando o site oficial. No caso da **VIP Leilões**, o endereço correto é www.vipleiloes.com.br. Desconfie de sites que imitem a identidade visual ou usem domínios diferentes.

Todas as regras, prazos e condições estão descritos no edital do leilão. Evite problemas lendo e entendendo todas as informações antes de oferecer um lance.

 **Segurança é prioridade!** Em caso de dúvidas, entre em contato com nossos canais oficiais de atendimento: (11) 3777-8088. **Proteger sua experiência é o nosso compromisso!**



"A **VIP** é a única presente em todo o Brasil. Fique atento ao local do lote, pois a responsabilidade sobre a retirada e os custos do transporte serão do arrematante."

Avisos Gerais

Acompanhe nossas redes sociais.



@vipleiloes



Vipleiloes



@vip-leiloes

FINANCIAMENTO

Financie o seu veículo em até 60X. Acompanhe a disponibilidade em cada lote. Saiba mais no item 5.2 das condições de venda.

DELIVERY

Precisa de transporte? Levamos o veículo para você! Solicite um orçamento conosco (11) 3777-0523.

SITE OFICIAL

www.vipleiloes.com.br

Condições Gerais de Participação e Arrematação

É muito importante ler atentamente todas as condições de venda, pois elas são fundamentais para garantir uma compra segura e adequada. **Atente-se aos locais (pátios da VIP) onde os veículos estão anunciados. A retirada do veículo no local onde ele se encontra será de responsabilidade do cliente.** Caso necessário, oferecemos o serviço de entrega (delivery). Solicite um orçamento conosco (11) 3777-0523.

1) DA REALIZAÇÃO: Os Leilões serão realizados nas datas, horários, locais e modalidade disponibilizados no site www.vipleiloes.com.br.

2) DO REGULAMENTO: O leilão será regido por estas condições gerais de participação e arrematação, pelo edital publicado no site e pelo Decreto nº 21.981/32. Será realizado no formato de maior lance ofertado, sem avaliação mínima previamente divulgada, cuja responsabilidade é dos COMITENTES VENDEDORES, podendo esta ser apresentada ou não no momento do pregão. A participação é livre, estando condicionada à aceitação integral das regras e condições aqui estabelecidas. A apresentação de lance em qualquer dos lotes implica na submissão irrevogável do arrematante às condições gerais de participação e arrematação, bem como ao edital publicado no site.

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

3.1 ACESSO AO LEILÃO ONLINE OU ELETRÔNICO: Os leilões serão abertos e iniciados no horário descrito no site. Para participar, acesse o leilão e clique em 'Entrar no Leilão ao Vivo', localizado no canto superior direito do site. Os lances realizados no ambiente eletrônico (on-line) são considerados irrevogáveis e irretratáveis, vinculando o participante à sua proposta até a homologação final do lote pelo leiloeiro oficial.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •

R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •

R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •

R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •

R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •

R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •

R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •

R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •

R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •

R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •

R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •

R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •

R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •

R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •

R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •

R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •

R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •

R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •

Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (site) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (5% sobre o valor do lote arrematado) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (tabela acima) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. **CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leilado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.**

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo **"Financie Já" na imagem ou no lote**. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo "minhas compras", lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção **"MINHAS COMPRAS"**, durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

7.1 - Observância aos Procedimentos Legais: Em cumprimento à legislação vigente, especialmente às normas estabelecidas pelo BACEN - Banco Central do Brasil e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, e com o objetivo de reforçar os controles de CPLD - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, informamos que algumas arrematações poderão não ser homologadas (canceladas), mesmo após a venda realizada no ato do pregão e/ou durante o processo de prestação de contas.

Essa medida visa assegurar a total conformidade com os regulamentos legais e fortalecer a integridade das operações realizadas no leilão. Eventuais cancelamentos serão comunicados oportunamente aos envolvidos, observando os critérios estabelecidos pelas autoridades reguladoras e os normativos aplicáveis.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

9.1 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PELO CORREIO: O arrematante deverá escolher o local para recebimento da documentação do veículo, podendo solicitar o envio para seu endereço residencial, para o pátio da **VIP Leilões** mais próximo ou para outro local de sua preferência. Após o pagamento do bem, o arrematante deverá acessar a seção "**MINHAS COMPRAS**" no site e preencher os dados completos do endereço escolhido, incluindo o CEP. Com

o preenchimento realizado, será gerada uma cotação expressa de envio via **SEDEX**, contendo o valor do serviço de postagem. O leiloeiro, em hipótese alguma, será responsabilizado por eventuais atrasos no envio da documentação, comprometendo-se apenas a realizar a postagem em até **2 (dois) dias úteis** após o recebimento da documentação pelo COMITENTE VENDEDOR (financeiras, seguradoras, particulares) e mediante a comprovação do pagamento do serviço de postagem pelo arrematante. Caso o arrematante não escolha uma opção de envio em até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, o documento não será enviado. Além disso, o leiloeiro não se responsabiliza: Pelo extravio dos documentos pela empresa responsável pela entrega; Pela emissão de uma segunda via do documento, caso seja necessário, ficando sob a responsabilidade do arrematante todas as providências operacionais, administrativas e financeiras relacionadas à emissão.

Se a documentação retornar ao remetente (leiloeiro) por dificuldades enfrentadas pela empresa de entrega ou por informações imprecisas fornecidas pelo arrematante, o reenvio só será realizado mediante o pagamento de um novo valor de postagem e a indicação de um novo endereço para entrega. O leiloeiro também não se responsabiliza por multas de averbação decorrentes de atrasos no recebimento da documentação por qualquer um dos motivos citados. O arrematante deve entrar em contato com o leiloeiro pelos canais de atendimento disponíveis caso haja qualquer peculiaridade que impeça a escolha do endereço ou o pagamento do valor de envio, ressaltando que o envio da documentação será realizado somente mediante a conclusão dessas etapas.

Retirada Gratuita da Documentação:

O arrematante poderá optar pela retirada gratuita da documentação de transferência no escritório da VIP Leilões SP, localizado na Rua João Adolfo, nº 118, Edifício das Bandeiras, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, CEP 01050-020. A retirada será permitida mediante agendamento prévio, após a verificação da disponibilidade do documento, e apresentação de um documento de identificação.

O envio da documentação está condicionado à escolha do endereço e ao pagamento do valor do Sedex pelo arrematante. Caso essas etapas não sejam cumpridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a realização do leilão, a VIP Leilões não enviará o ATPV, sendo o arrematante integralmente responsável pelas consequências legais e administrativas decorrentes da ausência de transferência junto ao órgão de trânsito competente.

OBSERVAÇÃO: Todo veículo que for desbloqueado a monta, deverá providenciar o processo de liberação de transferência interestadual, para cumprimento do estabelecido no §2º do artigo 7º da antiga Resolução CONTRAN 544/2015 e atual CONTRAN 810/2020 ->> Art. 7º O desbloqueio do veículo que tenha sofrido dano de média monta, com a emissão de novos Certificado de Registro de Veículos (CRV) e Certificado de Licenciamento Anual (CLA), só pode ser realizado pelo órgão ou entidade executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal no qual o veículo esteja registrado. § 2º O órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal no qual está registrado o veículo com dano de média monta, de posse dos documentos previstos no parágrafo anterior, deve fazer constar no campo "observações" do CRV/CRLV o número do CSV, que deverá permanecer no documento e no cadastro do veículo na BIN mesmo após eventuais transferências de propriedade, município ou Unidade da Federação, até a baixa definitiva do veículo. Documentos necessários - Cópias simples do CRV – frente e verso; Cópia simples do comprovante de endereço; Cópia simples do RG ou da CNH. Deverá ser encaminhado por e-mail: desbloqueio.media@detran.sp.gov.br

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos

COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela

Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

LISTA LEILÃO:

LOT E	COMITENTE	DESCRIÇÃO	CUSTAS	PLACA	CHASSI	COR	COMB	OBS	NOTA	EXP	EX P
1	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - AMAROK V6 EXTR AC4 2018/2019	2.300,00	QJU8H77	WV1DA22H4KA006044	Cinza	DIESEL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	VALINHOS	SP
2	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - ARGO 1.0 2021/2021	2.300,00	QVU1C24	9BD358A1NMYL15910	Preta	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	MARITUBA	PA
3	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLVO - XC60 2.0T5 R-DES 2015/2016	2.300,00	QKP0G40	YV1DZ40CDG2779504	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	RIO DE JANEIRO	RJ

4	ITAÚ UNIBANCO S/A	NISSAN - VERSA 16UNIQUEC VT 2016/2017	2.300,00	GJP9658	94DBCAN17HB113244	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR
5	ITAÚ UNIBANCO S/A	LAND ROVER - RROVER SDV8 VOGUE 2012/2013	2.300,00	MLF9I38	SALGA2HF5DA104427	Prata	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	VALINHOS	SP
6	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - AMAROK CD 4X4 HIGH 2010/2011	2.300,00	HJS2H44	WV1DB42H0B8002055	Cinza	DIESEL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR FALTANDO PEÇAS	VARZEA GRANDE	MT
7	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - FOCUS TI AT 2.0SC 2015/2016	2.300,00	KRG8121	8AFSZZFFCGJ351272	Branca	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	GOIANIA	GO
8	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - IDEA ATTRACTIVE 1.4 2012/2013	2.300,00	OOX3320	9BD135019D2227704	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR SOLTO	PAULISTA	PE
9	ITAÚ UNIBANCO S/A	TOYOTA - COROLLA XEI18VVT 2004/2004	2.300,00	JWW1I72	9BR53ZEC248547206	Prata	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ RECALL NÃO ATENDIDO	MANAUS	AM
10	ITAÚ UNIBANCO S/A	MMC - L200 TRITON SPO GL 2020/2020	2.300,00	IZZ9I39	93XLJKL1TLCL29233	Branca	DIESEL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ SEM MOTOR	CANOAS	RS
11	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - FIESTA 1.6 FLEX 2007/2008	2.300,00	NGZ6979	9BFZF16P888126979	Prata	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	GOIANIA	GO
12	ITAÚ UNIBANCO S/A	CHEVROLET - SONIC LTZ NB AT 2012/2012	2.300,00	MKO6G77	KL1JM5C07CB113641	Preta	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR
13	ITAÚ UNIBANCO S/A	MMC - PAJERO SP4X4 HPE D 2003/2004	2.300,00	EFW0A03	JMY0RK9704JA00454	Preta	DIESEL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO BLINDADO	Paulista	PE
14	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - UNO VIVACE 1.0 2015/2016	2.300,00	BAF4483	9BD19515ZG0746377	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR
15	ITAÚ UNIBANCO S/A	FIAT - PALIO WK ADVENTUAL DUAL 2010/2010	2.300,00	NON4E44	9BD17309ZA4315635	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	MANAUS	AM
16	ITAÚ UNIBANCO S/A	PEUGEOT - 408 ALLURE 2010/2011	2.300,00	KRW1I13	8AD4DRFJWBG044182	Prata	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	CANOAS	RS
17	ITAÚ UNIBANCO S/A	JAC MOTORS - E JS1 2023/2023	2.300,00	SSI7G61	LJ1EEKPM0P7405946	Branca	ELÉTRICO	Conservado	IPVA 2025 PAGO	VALINHOS	SP
18	ITAÚ UNIBANCO S/A	BMW - 328I 3A5I 2012/2013	2.300,00	BMW3D82	WBA3A5102DF234582	Preta	GASOLINA	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	COLOMBO	PR
19	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - NOVO VOYAGE CL MBV 2018/2018	2.300,00	BBZ6A75	9BWDB45U1JT113380	Preta	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	CURITIBA	PR

20	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KASE 1.0 HA C 2019/2020	2.300,00	QXC4B26	9BFZH55L5L8469239	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ CHASSI REMARCADO/ VEÍCULO GNV	VALINHOS	SP
21	ITAÚ UNIBANCO S/A	HYUNDAI - TUCSON GLB 2010/2011	2.300,00	NUL4910	95PJM81BPBB000098	Preta	GASOLINA	Conservado	IPVA 2025 PAGO	VALINHOS	SP
22	ITAÚ UNIBANCO S/A	VOLKSWAGEN - FOX 1.0 2008/2009	2.300,00	HEM5712	9BWAA05Z894015169	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR	VALINHOS	SP
23	ITAÚ UNIBANCO S/A	RENAULT - LOGAN AUTH 10 2018/2019	2.300,00	FBD1B06	93Y4SRF84KJ364796	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR	GOIANIA	GO
24	ITAÚ UNIBANCO S/A	PEUGEOT - 208 ACTIVE 2013/2014	2.300,00	OOH7185	936CLFYFYEB033778	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR	VALINHOS	SP
25	BITAUCARD	FORD - FIESTA SEDAN1.6FLEX 2013/2014	2.300,00	OAJ7C04	9BFZF54P4E8016002	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / CHASSI REMARCADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	VALINHOS	SP
26	ITAÚ UNIBANCO S/A	JAC MOTORS - J3 TURIN 2011/2012	2.300,00	OPE9868	LJ12FKR16C4270874	Preta	GASOLINA	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO	BETIM	MG
27	ITAÚ UNIBANCO S/A	FORD - KASE 1.0 HA B 2017/2018	2.300,00	PZI4J42	9BFZH55LXJ8484123	Branca	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	IPVA 2025 PAGO/ SEM MOTOR	SÃO PAULO	SP
28	ITAÚ UNIBANCO S/A	KIA - SPORTAGE LX2 OFFG4 2012/2013	2.300,00	AWR0F47	KNAPB817BD7433491	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR	CURITIBA	PR
29	ITAÚ UNIBANCO S/A	NISSAN - LIVINA 16S 2010/2011	2.300,00	ENS5E21	94DTAFL10BJ600001	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO/ SEM MOTOR	COLOMBO	PR
106	BRADESCO	HYUNDAI - I30 2.0 2011/2012	1.500,00	ETS6D51	KMHDC51EACU330682	Preta	GASOLINA	CONSERVADO	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PAULISTA	PE
107	BRADESCO	RENAULT - LOGAN AUTH 10 2018/2018	1.500,00	PHM0594	93Y4SRF84JJ287405	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO.	MANAUS	AM
108	BRADESCO	FORD - FIESTA 1.6 FLEX 2009/2009	1.500,00	NMP7912	9BFZF55PX98410642	Verde	GASOLINA/ALCOOL	CONSERVADO	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO.	SAO LUIS	MA
109	BRADESCO	FORD - KASE 1.0 HA 2015/2015	1.500,00	PDI6C73	9BFZH55L7F8205587	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PAULISTA	PE
110	BRADESCO	FORD - FIESTA SEDAN1.6FLEX 2010/2011	1.500,00	NUD6137	9BFZF54P1B8117557	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PORTO VELHO	RO

111	BRADESCO	GM - CORSA HATCH MAXX 2010/2011	1.500,00	NYK0F14	9BGXH68P0BC181264	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	CAMAÇARI	BA
112	BRADESCO	CHEVROLET - COBALT 1.4 LT 2012/2013	1.500,00	NVM4181	9BGJB69X0DB194091	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA DO ARREMATANTE / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE.	CAMAÇARI	BA
113	BRADESCO	HONDA - CIVIC LXS 2006/2006	1.500,00	KZR7D80	93HFA16407Z100490	Azul	GASOLINA	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	RIO DE JANEIRO	RJ
114	BRADESCO	FIAT - UNO MILLE WAY ECON 2012/2012	1.500,00	OKI7E08	9BD15844AD6737202	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	CAMAÇARI	BA
115	BRADESCO	CHEVROLET - CRUZE LTZ NB AT 2017/2018	1.500,00	POJ5827	8AGBN69S0JR126282	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	CAMAÇARI	BA
116	BRADESCO	HYUNDAI - HB20 1.0M 1.0 M 2013/2013	1.500,00	OKA8H26	9BHBG51CAEP119367	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PAULISTA	PE
117	BRADESCO	RENAULT - KWID ZEN 10MT 2021/2022	1.500,00	RDE8H50	93YRBB007NJ911988	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	CAMAÇARI	BA
118	BRADESCO	YAMAHA - YBR150 FACTOR ED 2024/2024	700,00	SFO7I42	9C6RG3160R0135210	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	COLOMBO	PR
119	BRADESCO	HONDA - CG 160 FAN 2022/2023	700,00	FWQ7C46	9C2KC2200PR028744	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	VALINHOS	SP
120	BRADESCO	JEEP - COMPASS LIMITED D 2021/2021	1.500,00	ROA6I91	988675136MKK74050	Branca	DIESEL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	MARITUBA	PA
121	BRADESCO	VOLKSWAGEN - AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2019	1.500,00	QUH8I80	WV1DA22H9KA034583	Cinza	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	SAO PAULO	SP
122	BRADESCO	CHEVROLET - ONIX PLUS 10MT LT2 2020/2021	1.500,00	QYO6J29	9BGEB69A0MG107937	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / VEÍCULO GNV, REG POR CONTA	CAMAÇARI	BA

									DO ARREMATANTE		
123	BRADESCO	CHEVROLET - ONIX 1.0MT LT 2015/2015	1.500,00	PDY3J12	9BGKS48G0FG479619	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PAULISTA	PE
124	BRADESCO	FIAT - UNO ATTRACTIVE 1.0 2018/2019	1.500,00	QPL9E61	9BD195A4ZK0846268	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	PAULISTA	PE
125	BRADESCO	HYUNDAI - HB20 1.0M COMFOR 2016/2016	1.500,00	PXS8975	9BHBG51CAGP615760	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	SANTAREM	PA
126	BRADESCO	HONDA - CG 160 TITAN 2023/2024	700,00	FDZ9C84	9C2KC2210RR005891	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	VALINHOS	SP
127	BRADESCO	CHEVROLET - S10 LS DD4 2021/2022	1.500,00	GDM7C77	9BG148DK0NC436709	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	São Luís	MA
128	BRADESCO	HONDA - CG 160 FAN 2023/2024	700,00	SEX2B82	9C2KC2200RR300135	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	COLOMBO	PR
129	BRADESCO	SCANIA - R500 A6X4 2022/2023	3.650,00	RIM2G82	9BSR6X400P4030512	Prata	DIESEL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO / PLACA VERMELHA	IMPERATRIZ	MA
130	BRADESCO	SCANIA - R500 A6X4 2022/2023	3.650,00	RSE4H18	9BSR6X400P4022208	Branca	DIESEL	Conservado	VEÍCULO SEM DOCUMENTO. EMISSÃO EM ATÉ 40 DIAS ÚTEIS APÓS LEILÃO	IMPERATRIZ	MA
131	BRADESCO	RENAULT - KWID INTENS 2 2024/2025	1.500,00	NEI0B19	93YRBB008SJ944980	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	MARITUBA	PA
132	BRADESCO	VOLKSWAGEN - GOL 1.0 GIV 2009/2010	1.500,00	EKT4051	9BWAA05W6AP005278	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	BETIM	MG